



RESOLUÇÃO CMS/AL Nº12

Arapiraca/AL, 05 de setembro de 2024

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Arapiraca, em sua 8ª (oitava) Reunião Ordinária, realizada no dia 05 de setembro de 2024, no auditório do CRIA - Arapiraca, localizado na Rua José Jailson Nunes, S/N, Santa Edwiges, no uso de suas competências regimentais e com base na Legislação do SUS, Lei Nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, Lei Nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal Nº 1.691 de 25 de abril de 1991, reformulada de acordo com a Lei Nº 3.530/2022 e,

Considerando a Lei Complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012, Cap. IV, Seção I, "Da Transparência e Visibilidade da Gestão da Saúde";

Considerando o Relatório Detalhado Quadrimestral de Prestação de Contas da Saúde um instrumento de monitoramento e acompanhamento da execução da Programação Anual de Saúde;

Considerando o parecer favorável das Comissões de Acompanhamento de Projetos e Contratos e de Orçamento e Financiamento.

RESOLVE:

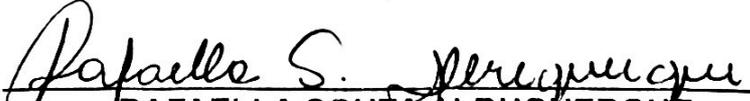
Art. 1º - APROVAR o Relatório Detalhado Quadrimestral de Prestação de Contas da Saúde/1º Quadrimestre de 2024;

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Arapiraca, 05 de setembro de 2024.


ARUSKA KELLY GONDIM MAGALHÃES ARAÚJO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Arapiraca

Homologo a Resolução CMS/AL Nº12 de 05 de setembro de 2024, nos termos da Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990 e da Resolução nº453, do Conselho Nacional de Saúde de 10 de maio de 2012.


RAFAELLA SOUZA ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Saúde